

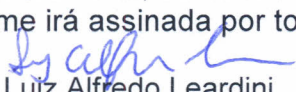


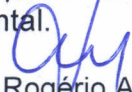
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

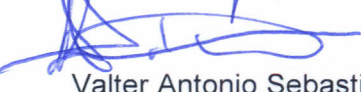
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do senhor **Luiz Alfredo Leardini**, 1º Secretário dos trabalhos senhor **Eber Rogério Assis** e 2º Secretario dos trabalhos senhor **Amauri Figueiredo Santiago**, realizou-se a **Segunda Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e dezenove da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e trinta e nove minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove. Havendo número regimental de presenças, declarou aberta a presente sessão extraordinária convocada especificamente para segunda discussão e votação do **Projeto de Resolução n.º 01/2019** que Dispõe sobre a alteração do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão de autoria da Mesa Diretora. Em seguida o senhor Presidente submeteu a deliberação do plenário o **Projeto de Resolução n.º 01/2019** que Dispõe sobre a alteração do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão de autoria da Mesa Diretora, informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável ao projeto e o quórum exigido para aprovação de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em discussão e votação nominal, sendo favoráveis os seguintes Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani**, declarou aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação única o **Projeto de Resolução n.º 01/2019** que Dispõe sobre a alteração do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão de autoria da Mesa Diretora. Nada mais havendo para ser deliberado na Ordem do Dia e como em Sessão Extraordinária não há Explicação Pessoal o senhor Presidente desta Casa de Leis, o anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia 18 de março de 2019 às 19:00h declarou encerrada a presente sessão extraordinária, às vinte horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário


Amauri Figueiredo Santiago
2ª Secretária


Valter Antonio Sebastiani
Vice-Presidente

